

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/2023

Jornal Amp
Página 348

Edição 2823

Ass. Responsável

LEI N.º 2516/2023 DATA 26/07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Antenor Carlos da Motta, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Francisco Granoski, que, com sua arte musical, levou o nome de Três Barras do Paraná há diversos lugares de nosso País.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três/Barras do Paraná, 26 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal